



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**CNPJ: 76.105.535/0001-99**

**Ata de Registro de Preços nº 084/2018**  
**Edital de Pregão (Presencial) nº 014/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 431/2018**  
**Interessados: SMAD, SMGP, SMUR, SMED, SMGO, SMCT, SMAS, SMMA, SMSA,**  
**SMEL, SMFI, SMPL, SMOP, SMCS, SMTE, SMAG, SMSP, CGM, PGME e**  
**FUNREBOM**

No dia 20/04/2018, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Sr. GABRIEL FERNANDO DE SENA, Diretor Geral da Secretaria Municipal de Administração, CPF 056.422.939-31, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a(s) empresa(s) PAPELARIA PEDRON - EIRELI, CNPJ 26667420000110, com sede na AVENIDA CORONEL CEZAR TORRES, CENTRO, CAMPO LARGO; neste ato representada(s) por ERICO PEDRON, CPF 13929321904; como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 14/2018, ao Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos., para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>VI. unitário</i>	<i>VI. Total</i>
1	57	126315	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximadamente de 145mm de comprimento x 17mm de largura	LYKE	1093	Unidade	0,8800	961,84

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 84/2018

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Nº 14/2018.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, terça-feira, 20 de abril de 2018

**GABRIEL FERNANDO DE SENA**  
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PAPELARIA PEDRON - EIRELI**  
ERICO PEDRON